

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 11/05/2021 Hora: 09:32:33

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

PROVENTOS			DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF IR						
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
187	Cledenilson Barbosa Deodato		0 0	Admitido em 20/09/2019	Salário base ->	2.510,00		
Demitido em 01/05/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio								
6.105	Rescisão Férias Prop	17,50	1.464,17	9.104	I.N.S.S. 13°	7,5000	62,75	
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		488,06					
7.005	Rescisão 13° Salário	4,00	836,67					
Total de proventos ->			2.788,90	Total de descontos ->			62,75	
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	2.788,90	Líquido ->
13o. INSS ->	836,67	FGTS ->	836,67	IR ->	773,92			2.726,15
							0,00	66,93

PROVENTOS			DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
6.105	Rescisão Férias Prop	17,50	1.464,17	9.104	I.N.S.S. 13°	62,75
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		488,06			
7.005	Rescisão 13° Salário	4,00	836,67			

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	1	1	0	0	0	0	0
PROVENTOS	2.788,90	2.788,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	62,75	62,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO RESCISÃO	2.726,15	2.726,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	836,67	836,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	836,67	836,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	66,93	66,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	66,93	66,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			836,67				836,67	836,67		
			20,00%				3,3200%	5,80% *		
62,75			167,33				27,77	48,51		
Total Segurados = 62,75										

INSS -> 306,36 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 306,36 (LIQ)

INSS Contábil-> 306,36 (BRUTO) - 62,75 (SEGURADOS) = 243,61

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 1 Ativos = 1 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.